



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 36, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$384.996,00

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T**

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2247, 18 de dezembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$384.996,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 384.996,00

05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL		
159	12.361.5001.2005.0000		EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	200.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220	010	SEE - TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL		
485	12.361.5001.2003.0000		EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	53.898,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	012	FNDE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL		



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE					
464	10.301.6000.2001.0000		ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				70.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	301	098	2024SS00796	IGM SUS PAULISTA COMPLEM				
474	10.302.6001.2071.0000		ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				57.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS				F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM					
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR					
244	08.243.7002.2063.0000		PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				4.098,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	034	F.N.A.S.PISO ALTA COMPL.I-CRIANCA E ADOL					

Excesso:

384.996,00

Fontes de Recurso

02	00	270.000,00
05	00	114.996,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Altinópolis, 10 de junho de 2.024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças